



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**EDITAL CRITT/DIRETORIA DE INOVAÇÃO n. 03/2024**

**PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O PROJETO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE JUIZ DE FORA E REGIÃO - PCTJFR**

**PROJETO: OPERACIONALIZAÇÃO DO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE JUIZ DE FORA E REGIÃO PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ECONÔMICO DA MATA MINEIRA**

**Convênio Finep: nº 01.22.0374.00**

A Diretoria de Inovação da UFJF torna público que estarão abertas, no período de **09 de janeiro a 28 de janeiro de 2024**, as inscrições para seleção de profissionais para atuar no projeto de "Operacionalização do parque científico e tecnológico de Juiz de Fora e região para desenvolvimento tecnológico e econômico da mata mineira", na modalidade CLT.

### **1. Dos objetivos gerais:**

Selecionar profissionais para a contratação, por meio de relação de emprego, conforme Decreto- Lei 5.452/1943, que traz a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para atuar no projeto "Operacionalização do parque científico e tecnológico de Juiz de Fora e região para desenvolvimento tecnológico e econômico da mata mineira" - projeto da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), executado com o apoio administrativo e financeiro da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE).

### **2. Das atividades a serem desenvolvidas:**

2.1 - Atuação no planejamento das atividades do Coworking;

2.2 - Gestão da rede de parceiros e apoiadores;

2.3 - Controle da agenda de atividades;

2.4 - Articulação de novas oportunidades;

2.5 - Realização de eventos e treinamentos;

2.6 - Criar, planejar e implantar estratégias de conteúdos para redes sociais e campanhas digitais;

2.7 - Apoiar em todas as ações de conteúdo e comunicação.

### **3. Da vaga e atribuições:**

3.1 - Será oferecida 01 (UMA) vaga para contratação, via CLT, para profissionais graduados nos cursos de Administração, Ciências Econômicas, Engenharias, Jornalismo e Rádio, TV e Internet, sendo as atividades desenvolvidas na sede da UFJF – Prédio do CRITT, em Juiz de Fora - MG.

### **4. Da Remuneração e Benefícios**

4.1 - A remuneração bruta mensal é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Com Auxílio Alimentação no valor de R\$ 904,00, Vale Transporte, Plano de Saúde, Plano Odontológico.

4.2 - Os profissionais selecionados deverão cumprir jornada de trabalho de 40 horas semanais presenciais, mediante execução do plano de trabalho do projeto.

4.3 - O contrato de trabalho será por prazo determinado e terá duração de 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação ao final do período.

### **5. Dos Pré-requisitos:**

5.1 - Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

a) ter currículo atualizado na Plataforma LATTES;

b) ter comprovada experiência na área correlacionada ao projeto;

c) não ter vínculo empregatício, no momento da contratação;

d) dedicar-se 40 (quarenta) horas semanais, de forma presencial, às atividades desenvolvidas no projeto;

e) ter diploma de graduação nos cursos de Administração, Ciências Econômicas, Engenharias, Jornalismo e Rádio, TV e Internet;

f) Ter 3 anos de experiência em atividades relacionadas à pesquisa e relação Universidade-Empresa-Governo;

g) Desejável ter experiência e boa rede de conexão com os principais stakeholders de inovação e empreendedorismo municipal, estadual e federal.

## **6. Das Inscrições:**

6.1. As inscrições estarão abertas de **09 de janeiro a 28 de janeiro de 2024 às 23:59**, e deverão ser feitas, exclusivamente, através do formulário <https://forms.gle/fBt5DQ1K9jrfsXZ56>.

6.2. Documentos que deverão ser anexados no formulário de inscrição, em formato PDF:

I. Currículo atualizado da Plataforma LATTES;

II. Diploma de Graduação;

6.3. A Inscrição implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital.

6.4. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital.

6.5. A Diretoria de Inovação não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## **7. Da Seleção:**

7.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

**Etapa I.** Análise de currículo, no valor de 5 pontos (fase eliminatória, sendo que serão convocados para a próxima fase aqueles que obtiverem pontuação igual ou maior a 3 pontos na fase I);

**Etapa II.** Prova, no valor de 5 pontos (fase eliminatória em que os(as) classificados(as) realizarão uma prova que visa avaliar conhecimentos teórico-práticos acerca dos temas a serem trabalhados na vaga em questão);

**Etapa III.** Entrevista, no valor de 5 pontos (fase classificatória). Local: as entrevistas serão realizadas por videoconferência (será encaminhado para o e-mail do candidato o link da plataforma para a realização da entrevista).

7.2. O resultado final de avaliação do candidato consistirá na soma da pontuação obtida em cada etapa descrita.

7.3. A ordem de classificação dos candidatos obedecerá ao critério maior pontuação.

7.4. Será formado cadastro de reservas para vagas que porventura surjam durante o período de vigência do projeto, respeitada a ordem de classificação.

7.5 O resultado final da seleção será divulgado no site do Critt - <https://www2.ufjf.br/critt/> e o candidato será comunicado por e-mail.

## **8. Da Contratação**

8.1. A contratação será realizada pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE, gestora administrativa e financeira do projeto, de acordo com as regras CLT.

8.2. Os candidatos selecionados para as vagas serão convocados pela FADEPE, após a divulgação do resultado final, a apresentar a seguinte documentação:

1. Carteira de trabalho original;
2. 01 foto 3x4;
3. Carteira de identidade;
4. CPF;
5. Título de eleitor;
6. Certificado de reservista (se homem);
7. Cadastro no PIS/PASEP ou inscrição no INSS;
8. Consulta ao e-social: <Http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages/index.xhtml>
9. Diploma de escolaridade;
10. Certidão de nascimento (se solteiro);
11. Certidão de casamento (se casado);
12. Certidão dos filhos até 14 (catorze) anos;

13. Cartão de vacina dos filhos menores de 07 (sete) anos;
14. CPF dos filhos maiores de 6 anos;
15. Comprovante de residência;
16. Cartão ASTRANSP, se desejar vale transporte.

## **9. Do Cronograma:**

**Divulgação do Edital:** 09 de janeiro de 2023

**Período de inscrições:** 09 de janeiro a 28 de janeiro de 2024

**Análise de currículo:** 29 de janeiro de 2024;

**Convocação** dos candidatos selecionados na fase I (item 7.1) para prova: 30 de janeiro de 2024;

**Prova:** 01 de fevereiro de 2024 (Horário: a ser definido e comunicado por e-mail aos candidatos aprovados na Fase I. Local: Ambiente virtual - será encaminhado para o e-mail do candidato o arquivo e as instruções para a realização da prova);

**Convocação** dos candidatos selecionados na fase II para a entrevista: 02 de fevereiro de 2024;

**Entrevistas:** 05 de fevereiro de 2024 (Horário: a ser definido e comunicado por e-mail aos candidatos aprovados na Fase 2. Local: Ambiente virtual - será encaminhado para o e-mail do candidato o link da plataforma para a realização da entrevista).

**Divulgação do Resultado:** 06 de fevereiro de 2024

**Período de interposição de recursos:** 07 de fevereiro de 2024

**Análise dos recursos** e divulgação do resultado da análise de recursos: 08 de fevereiro de 2024.

**Homologação dos resultados:** 09 de fevereiro de 2024

## **10. Das Disposições Finais**

10.1. Este edital terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da homologação do resultado final.

10.2. Os candidatos terão o prazo de 24 horas para interpor recurso a partir da divulgação do resultado.

10.3. Os casos omissos neste edital serão deliberados pela FADEPE e pelo Diretor de Inovação da UFJF, coordenador do Projeto FINEP: N° 01.22.0374.00.

10.4. Maiores informações: encaminhar e-mail para [gp.critt@gmail.com](mailto:gp.critt@gmail.com).

Juiz de Fora, 09 de janeiro de 2024

**FABRÍCIO VIRGÍNIO DE CAMPOS**  
**DIRETOR DO CRITT/DIRETOR DE INOVAÇÃO DA UFJF**  
**COORDENADOR DO PROJETO**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Pablo Virginio de Campos, Diretor(a)**, em 09/01/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1645346** e o código CRC **8D4A2F86**.